

DECRETO Nº. 041/2017 – GP

“Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 08 de dezembro de 2017”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *Considerando*:

I – Que tradicionalmente, a população regional comemora o dia 08 de dezembro como data religiosa consagrada a Nossa Senhora da Conceição;

II – Que seguindo a tradição, muitas serão as comemorações religiosas nesse dia;

III – A impossibilidade do Poder Público realizar agendamento de atividades nas instituições financeiras e demais órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Em observância e reverência à cultura religiosa do nosso povo, **decreta feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2017 – Sexta-Feira** em todo município de São João do Arraial-PI.

Art. 2º - Não são atingidos, por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 04 de dezembro de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal